



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 011/2013

“Ficam os Servidores dispensados de suas funções
nos dias 28 e 29 de março de 2013”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas funções nos dias 28 e 29 de março de 2013, (quinta e sexta- feira santa).

Art. 2º - Os Servidores da Câmara Municipal deverão retornar em suas funções no dia 01 de abril (segunda feira) às 07:00 hs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.

Gerci Armelindo Evangelista
PRESIDENTE